



Rede Ibero-americana de
Administrações Públicas
para a Primeira Infância

Notícias da Primeira Infância

“Volta às aulas das
crianças: experiências
de Colômbia, Espanha,
Portugal e Uruguai”

Organización de Estados
Iberoamericanos

Organização de Estados
Ibero-americanos

Colômbia: Alternância Educacional

Avançando na garantia do direito ao desenvolvimento integral e à educação inicial

Autores

Jaime Vizcaino Pulido

Ministerio de Educación Nacional de Colombia

Laura Ochoa Foschini

ICBF (Instituto Colombiano de Bienestar Familiar)

No contexto da emergência sanitária declarada no país desde 12 de março de 2020 e estabelecida até 28 de fevereiro¹, o Ministério da Saúde e Proteção Social, o Ministério da Educação Nacional e o Instituto Colombiano de Bem-Estar Familiar — ICBF, no âmbito da Comissão Intersetorial para a Primeira Infância e sob a orientação geral do governo nacional, trabalham em coordenação com os territórios para conseguir uma reabertura gradual, progressiva e segura dos ambientes educacionais frequentados pelas crianças na primeira infância.

O setor educacional definiu diretrizes técnicas, alocou recursos financeiros para a adequação das instituições de ensino e desenvolveu um processo de comunicação e mobilização social, a fim de gerar o diálogo e a reflexão sobre as oportunidades oferecidas pelo atendimento presencial em ambientes educacionais baseado no esquema de alternância, especialmente para meninos e meninas na primeira infância. Neste sentido, a alternância consiste numa combinação do trabalho educativo em casa com encontros periódicos presenciais, integrando diversos recursos pedagógicos devidamente organizados de acordo com as condições das famílias,



¹ Resolução 385 de 12 de março de 2020, prorrogada pela Resolução 1462 de 2020 de 25 de agosto de 2020 e pela Resolução 002230 de 27 de novembro de 2020.



“A alternância consiste numa combinação do trabalho educativo em casa com encontros periódicas presenciais, integrando diversos recursos pedagógicos”.

a circunstância particular da instituição e outras variáveis territoriais, e também preservando as medidas de biossegurança e distanciamento físico em ambientes educacionais.

Entre outubro de 2020 e fevereiro de 2021, 62 das 96 Secretarias de Educação do país puderam iniciar o retorno gradual, progressivo e seguro às aulas presenciais na rede pública e privada de acordo com as ações estabelecidas nos Planos de Alternância Educacional traçados em 2020, os quais definiam as atividades, os recursos e os responsáveis pelo planejamento, preparação, execução e monitoramento do retorno progressivo a todos os estabelecimentos de ensino nos territórios. Para avançar neste sentido, os territórios avaliam o comportamento da pandemia em sua jurisdição, analisam a circunstância dos centros educacionais e das famílias para estabelecer os protocolos mais apropriados, promovem a participação e a aceitação das crianças e suas famílias no retorno às aulas presenciais de forma gradual, progressiva e segura para a comunidade educativa mediante a realização de investimentos que possibilitem a implementação dos protocolos de biossegurança. Este ano, são oferecidos acompanhamento e orientações aos territórios para viabilizar as ações nos centros educacionais, coordenar a gestão pedagógica e curricular nas instituições, fortalecer a conectividade com foco nas zonas rurais e utilizar os recursos financeiros destinados a proporcionar condições de biossegurança nas instituições.

Na mesma linha, o Instituto Colombiano de Bem-Estar Familiar — ICBF —, entre novembro e dezembro de 2020, implementou um processo denomina-

do Pilotos de Atendimento Presencial Excepcional (PAPE) em onze unidades de serviço de educação inicial localizadas em seis departamentos da Colômbia: Antioquia, Atlântico, Bolívar, Valle del Cauca, Guaviare e Nariño. Nelas, 481 crianças foram atendidas no esquema de alternância, com uma cobertura presencial média de 54%. Os processos pilotos se basearam na revisão sistemática da literatura acadêmica e nos posicionamentos de reabertura de outros países, bem como na consulta por meio de questionários, entrevistas e diálogos regionais realizados com mais de 163.000 pessoas, incluindo famílias, crianças, agentes educacionais, mães da comunidade educativa, operadores e acadêmicos.

Os resultados destes processos foram positivos e ensinam lições importantes para continuar reabrindo unidades de serviço durante 2021. Nenhum evento de contágio massivo foi relatado graças à efetividade das medidas de biossegurança e à implementação imediata de protocolos para casos suspeitos ou confirmados de Covid 19. O talento humano destacou a capacidade das crianças de se adaptarem à situação e de respeitarem os protocolos, o uso de máscaras, a gestão de rotinas e o distanciamento social. Além disso, os resultados incentivam o desenvolvimento de inovações pedagógicas que favoreceram os espaços de exploração e de jogo em consonância com as medidas de biossegurança. Por último, verificou-se uma percepção positiva por parte dos agentes educacionais e das famílias sobre as oportunidades do atendimento presencial para monitorizar adequadamente o estado de saúde e nutrição das crianças.

A experiência da Espanha: conclusões e lições aprendidas

Autores

Comisión COVID-19

del Ministerio de Educación y Formación
Profesional de España

No dia 14 de março de 2020, o Governo da Espanha decretou o estado de emergência para a gestão da situação da crise sanitária causada pela COVID-19. Isto implicou, entre outras medidas de controle do coronavírus, a suspensão das atividades presenciais em todos os estabelecimentos e níveis de ensino do Estado e sua substituição por atividades remotas mediante as modalidades a distância e on-line. Os órgãos de educação foram previamente autorizados a adaptar o limite mínimo de 175 dias letivos à situação de emergência e também foi garantido o direito básico à alimentação de crianças em situação de vulnerabilidade afetadas pelo fechamento dos refeitórios escolares.

O Ministério da Educação e Formação Profissional (MEFP) começou a colaborar com organizações internacionais por meio de reuniões com a UE, OCDE, OEI, UNESCO ou UNICEF e com os **órgãos de educação** das Comunidades Autônomas (CC.AA). Para chegar a acordos no âmbito da Conferência Setorial da Educação, foram realizadas 36 reuniões desde março (duas delas ao lado do Conselho Interterritorial do Sistema Nacional de Saúde), com o objetivo de adequar o sistema educacional a esta situação imprevista e inédita, salvaguardando a continuidade dos processos de ensino e aprendizagem e garantindo uma educação de excelência que combine qualidade e equidade sem deixar ninguém para trás.

O desafio que todos os órgãos têm enfrentado é enorme. Desde o início, o MEFP colocou à disposição do sistema educacional as informações sobre saúde, bem como todos os recursos educacionais, humanos, financeiros e regulamentares possíveis para tentar limitar ao máximo os danos causados por esta crise. As principais conclusões e lições aprendidas durante este processo foram as seguintes:

- ▶ A importância de confiar a **direção e as decisões da área da saúde** aos especialistas desta área.
- ▶ A necessidade de **capacitar e conscientizar a comunidade educativa sobre o cumprimento das medidas de higiene e proteção** que favoreçam um retorno presencial seguro, proporcionando o cuidado e bem-estar aos alunos, professores e famílias e estabelecendo a coordenação entre os centros de ensino e de saúde.
- ▶ A importância de **reforçar a coordenação entre as administrações públicas**, de forma a compartilhar e analisar as estratégias seguidas e a aprender lições a partir das diferentes medidas adotadas. Para tal, foi criada uma Comissão de trabalho para o acompanhamento da COVID-19 no Ministério da Educação e Formação Profissional.
- ▶ A necessidade de realizar um **acompanhamento contínuo da situação epidemiológica nos cen-**

tros de ensino, a fim de se antecipar, na medida do possível, aos problemas decorrentes da pandemia. Desta forma, a Conferência Setorial acordou que cada Comunidade Autônoma enviaria semanalmente ao MEFP os dados e informações relativos à incidência da Covid-19 nos centros educacionais, os quais seriam disponibilizados a todas as CC.AA [no entorno colaborativo criado para este fim](#).

➤ A necessidade de **avaliar a eficácia das medidas adotadas** no último trimestre do ano letivo anterior para fazer face ao início do novo ano. Para tanto, foi enviado às CC.AA um questionário com 591 itens divididos em dez blocos sobre questões relativas à frequência, déficits do ano letivo anterior, atendimento, garantias de continuidade no processo de ensino, coordenação das equipes COVID nos centros de ensino com as autoridades sanitárias, orientação em higiene e saúde, acompanhamento de planos de contingência dos centros de ensino, transporte e refeitório, atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais e educação on-line.

➤ O **enorme valor das escolas e da educação presencial**, não apenas para a aprendizagem ou o desenvolvimento social dos alunos, mas também como niveladores sociais e espaços de detecção do vírus.

➤ A **necessidade de reduzir o fosso digital e aumentar a equidade, melhorando a competência digital** de escolas, professores e alunos para que ninguém fique para trás quando seja necessária a adaptação a uma educação semipresencial com modelos educacionais híbridos.

➤ A importância de **uma regulamentação curricular competente** e flexível, que leve em consideração os diferentes ritmos e as aprendizagens adquiridas em diferentes situações.

➤ O valor da **cooperação territorial no âmbito nacional**, com a máxima coordenação com as CC.AA, mas também da **cooperação internacional**, para que possamos enfrentar juntos os efeitos na educação de uma pandemia que atinge a todos de forma semelhante.

➤ A importância da **transparência da informação** perante os meios de comunicação ou no Parlamento para anunciar as ações que são desenvolvidas, publicando as informações mais relevantes no [website do MEFP](#).

Tudo isso para enfrentar com sucesso a pandemia da COVID-19, que provavelmente provocou a maior desestruturação no sistema educacional espanhol desde a Guerra Civil e da qual esperamos sair com um sistema educacional reforçado, moderno e adaptável aos novos tempos.

Comissão Covid-19 do Ministério da Educação e Formação Profissional.



Portugal: O regresso das crianças à creche e ao jardim de infância

Autores

Conceição Baptista

Liliana Marques

Direção-Geral da Educação de Portugal

Perante o contexto pandémico e o encerramento das escolas, a 16 de março de 2020, foi necessário que o Ministério da Educação disponibilizasse uma resposta rápida com medidas de apoio às escolas e aos professores para que o ensino a distância começasse a funcionar o mais depressa possível. Assim, foi criada a plataforma [apoio às escolas](#), que reúne orientações pedagógicas, documentos, materiais de apoio e recursos educativos para os alunos de todos os níveis de educação e ensino. Para os alunos que não tiveram aulas presenciais até ao final do ano letivo (junho de 2020), e que não dispunham de meios digitais para o ensino a distância, o Ministério da Educação criou a plataforma [#EstudoEmCasa](#), que inclui a visualização de aulas, através de um canal da TV pública.

Para a educação pré-escolar, foi considerado fundamental que os educadores apoiassem e acompanhassem, através do contacto regular a distância, as crianças e suas famílias. Para tal, foi fundamental a utilização dos diversos canais digitais para comunicar com as crianças, bem como de outros meios de comunicação adequados às famílias, por forma a que as crianças vivenciassem esta fase com segurança, tranquilidade e bem-estar, sem perder a oportunidade de continuar a aprender.

Com o regresso das crianças à creche (0-3 anos) e ao jardim de infância (3-6 anos), em 15 de maio e 1 de junho de 2020, respetivamente, foram elaboradas orientações pedagógicas, em consonância com as orientações produzidas pela Direção-Geral da Saúde (DGS), com ênfase em: boas práticas de higiene, distanciamento físico, limpeza e desinfeção dos objetos, ventilação e arejamento dos espaços, etc. Realçou-se a importância do bem-estar, das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças, o que implica, para além dos cuidados e da segurança física, considerar a importância das interações e relações, bem como a garantia do direito da criança a brincar.

No início do ano letivo, em setembro de 2020, o ensino presencial passou a ser obrigatório para todos os níveis de educação e ensino. Neste sentido, a DGS elaborou orientações e informação sobre a COVID 19, com o objetivo da prevenção e controlo da transmissão do vírus e com medidas a implementar pelos diferentes atores da comunidade educativa. A 8 de fevereiro de 2021, devido ao agravamento da pandemia, regressa o ensino a distância, para os alunos de todos os níveis de educação e ensino.



Realçou-se a importância do bem-estar, das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças, o que implica, para além dos cuidados e da segurança física, considerar a importância das interações e relações, bem como a garantia do direito da criança a brincar.

Desde o início da pandemia, têm sido implementadas medidas de apoio social dirigidas às famílias e foi sublinhada a necessidade de se atender ao bem-estar emocional das crianças, designadamente através de orientações às escolas.

No âmbito do Plano digital de capacitação dos docentes, prevê-se a realização de formação contínua para educadores de infância para que possam integrar na sua prática pedagógica os ambientes digitais e responder aos atuais desafios.

Como lições aprendidas, em contexto de pandemia, salienta-se que: o ensino a distância deverá ser limitado quer no tempo, quer no espaço, quer nas circunstâncias que o determinam; a frequência em regime presencial em contexto educativo deve ser sempre primordial; os modos de ensinar e de aprender exigem novas abordagens pedagógicas e o trabalho colaborativo entre docentes.



Uruguai: O reto de manter a virtualidade uma vez retomadas as aulas presenciais

Autores

Sandra Ravazzani,

Ministerio de Educación y Cultura de Uruguay

No dia 13 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência sanitária no Uruguai em consequência da pandemia. O ano letivo tinha começado apenas 10 dias antes. As aulas presenciais foram suspensas em todos os níveis de ensino.

As instituições de educação e de atendimento à primeira infância são reguladas por três órgãos: ANEP (Administração Nacional de Educação Pública), INAU (Instituto da Criança e do Adolescente do Uruguai) e MEC (Ministério da Educação e Cultura).

Os três convergem no CCEPI (Conselho Coordenador Para a Educação na P.I.), que foi criado em 2008 na Lei Geral da Educação. Também fazem parte dele os representantes do Ministério da Saúde Pública (MSP), dos educadores da primeira infância, dos Centros de Educação Infantil Privados, do UCC (Uruguai Cresce Contigo) e da SNC (Secretaria Nacional de Cuidados) que participa como convidada permanente.

As atribuições do CCEPI são: a promoção de uma educação de qualidade na primeira infância, a profissionalização de seus educadores, a assessoria na supervisão e orientação dos Centros de Educação Infantil Privados (CEIPs) e a coordenação e articulação de projetos e políticas nacionais de educação para a primeira infância.

O CCEPI foi estabelecido como uma base propícia, com uma forte participação de representantes do MSP, para a elaboração de **“Recomendações gerais para o regresso gradual de atividades presenciais nas instituições de atendimento à primeira infância”** (27 de maio de 2020). Cada órgão regulador considerou estas recomendações como um insumo para a elaboração do próprio protocolo específico. No dia 1º de junho de 2020, teve início o retorno gradual às atividades educativas presenciais.



Estas recomendações foram atualizadas duas vezes em resposta à evolução da crise sanitária: a) Na primeira atualização de 14 de setembro, a possibilidade de permanência das crianças foi ampliada até 8 horas, com concessão e incentivo para o almoço proveniente de casa; b) A segunda atualização de 13 de novembro centrou-se em responder a questões relativas à preparação do encerramento dos cursos.

Dos 16 pontos que compõem estas recomendações, destacamos as dificuldades na implementação do conteúdo previsto nos números 11 e 14, que se referem à permanência máxima de 4 horas de meninos e meninas na instituição educacional e à ocupação recomendada para o mesmo espaço de duas pessoas a cada 10 metros quadrados. Diante da dificuldade de respeitar o distanciamento físico recomendado de 1,5 metro entre as pessoas, no que se refere ao vínculo com as crianças da primeira infância, foi dada ênfase à quantidade de pessoas que compartilham o espaço.

As soluções que cada organismo pôde oferecer, embora respeitando as recomendações gerais elaboradas no âmbito do CCEPI, estão condicionadas pela diversidade de serviços que cada um deles presta, pelas missões, visões e objetivos de cada um e pelos recursos disponíveis.

Nos momentos em que a recomendação era de “ficar em casa”, tínhamos a vantagem de que, no Uruguai, 85% das residências possuem conexão à internet e 100% das escolas públicas dispõem de conectividade.

De qualquer forma, foi necessário indagar sobre a apropriação da tecnologia disponível pelos representantes no âmbito educacional e familiar, principalmente no atendimento à P.I., e atuar nesse sentido, por meio da capacitação, do fortalecimento do trabalho colaborativo de equipes de educação e assistência e da ressignificação do papel das famílias como coeducadoras mediante a construção de um estreito laço com as instituições.

Evidentemente, foram realizados esforços significativos para evitar a desvinculação das crianças de lares sem conectividade, ou nos quais as condições de maior vulnerabilidade socioeconômica dificultaram a participação.

Após o retorno às atividades presenciais, continuamos a recorrer a essas habilidades aprendidas, já que com a “não obrigatoriedade” da frequência, muitas famílias optaram (em primeira instância) por não enviar os seus filhos para as instituições de educação e de atendimento infantil, ou mesmo as instituições não dispunham de recursos humanos e/ou materiais para garantir a plena frequência presencial.

O desafio consistiu e consiste em manter a virtualidade uma vez retomadas as aulas presenciais, fazendo com que estes diferentes cenários se tornem complementares.

As estratégias implementadas de forma criativa permitiram a construção de novas formas de proximidade mediadas pela tecnologia entre adultos (representantes no âmbito familiar, equipes dos centros educacionais, grupos de escolas).

Em relação às crianças na P.I., embora as estratégias de proximidade e de intercâmbio entre os adultos tenham um impacto positivo sobre elas, é impossível imaginar um desenvolvimento saudável sem a existência de laços estreitos que envolvam uma disponibilidade física e emocional



OEI

Organización de Estados
Iberoamericanos

Organização de Estados
Ibero-americanos



C/ Bravo Murillo 38
28015 Madrid, España
Tel.: +34 91 594 43 82
Fax.: +34 91 594 32 86

oei.int

 Organización de Estados Iberoamericanos

 Paginaoei

 @EspacioOEI

 @Espacio_OEI

 Organización de Estados Iberoamericanos